

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 062/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 15.762.532-2, em nome de ITAKI PATRIMONIAL LTDA refere-se a Licença Ambiental Simplificada de Regularização – LASR, para Regularização de empreendimento náutico, localizado na Rua Newton de Souza, nº 65, Bairro Piçarras, Município de Guaratuba/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 32220/2023, mov. 23 fls. 91-92 em anexo, a área está localizada na Zona Balneária – ZB. A atividade de Estrutura Náutica, segundo a certidão, está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Lei Municipal nº 1164/2005.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico 422/2023, mov. 37 fls. 106-120 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense